



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 480, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR DESPESAS COM O PROJETO "30º FEIRA DO LIVRO DE VERANÓPOLIS 2023" CONECTANDO MENTES".

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a realizar despesas com o Projeto "30º FEIRA DO LIVRO DE VERANÓPOLIS 2023 - "CONECTANDO MENTES", promovido pelo Município de Veranópolis, através da Secretaria Municipal Turismo e Cultura, a realizar-se no período de 25 de setembro à 20 de outubro de 2023, na Praça XV de Novembro e Casa da Cultura Frei Rovílio Costa, em nossa cidade.

Art. 2º As despesas de que trata esta Lei, totalizam até R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), e serão realizadas para as seguintes despesas:

Som, luz e iluminação: R\$ 55.000,00

Pavilhão, palco, camarim R\$ 37.300,00

Serviço técnico profissional (eletricista e outros) R\$ 8.750,00

Palestras com escritores: R\$ 24.900,00

Apresentações de teatro: R\$ 19.300,00

Shows R\$ 51.000,00

Contação de histórias: R\$ 5.000,00

Serviço de recreação e entretenimento: R\$ 53.000,00

Alimentação e água: R\$ 4.100,00

Fornecimento de alimentação: R\$ 2.000,00

Hospedagem R\$ 1.500,00

Guincho: R\$ 3.100,00

Sinalização visual: R\$ 4.200,00 (banner para praça, faixa para o palco, adesivo com a programação no livrão)

Material gráfico R\$ 2.900,00

Decoração: R\$ 1.750,00

Material de distribuição gratuita: R\$ 4.800,00

Material bibliográfico (compra de livros): R\$ 2.000,00

Serviço de transporte: R\$ 1.500,00

Rua Alfredo Chaves, 366 - Fone/Fax: (54) 3441.1477 - CEP: 95330-000 - VERANÓPOLIS - RS



Para verificar a autenticidade, acesse:

<https://atos.veranopolis.rs.gov.br/editor/assinatura/validar> - com a chave:

W0OAGECEIPX1EGO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

Rota do livro (2 casinhas): R\$ 2.500,00

Locação de bens moveis e outros: R\$ 12.000,00

Serviço de áudio vídeo e foto: R\$ 35.000,00

Segurança: R\$ 2.900,00

Criação de arte (serviços gráficos) R\$ 8.500,00 (banner, folder, camiseta, mídias)

Outros materiais de consumo: R\$ 5.000,00

Ecad: R\$ 2.000,00

Total: R\$ 350.000,00

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão..... 11 SECRETARIA MUNIC DE TURISMO E CULTURA

Unidade..... 4 DEPARTAMENTO DA CULTURA

13.392.0340.1031.000 PROMOÇÃO, ORGANIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS E EXPOSIÇÕES CULTURAIS

3.3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 2675 (500 - Recursos não Vinculados de Impostos/01 - LIVRE)

3.3.3.90.32.00.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 2677 (500 - Recursos não Vinculados de Impostos/01 - LIVRE)

3.3.3.90.33.00.00.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 2678 (500 - Recursos não Vinculados de Impostos/01 - LIVRE)

3.3.3.90.36.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF 2679 (500 - Recursos não Vinculados de Impostos/01 - LIVRE)

3.3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ 2680 (500 - Recursos não Vinculados de Impostos/01 - LIVRE)

13.122.0110.1282.000 AQUISIÇÃO DE EQUP E MAT PERMANENTE CULTURA

3.4.4.90.52.00.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 2667 (500 - Recursos não Vinculados de Impostos/01 - LIVRE)

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 28 de agosto de 2023.

WALDEMAR DE CARLI, Prefeito.

Rua Alfredo Chaves, 366 - Fone/Fax: (54) 3441.1477 - CEP: 95330-000 - VERANÓPOLIS - RS



Para verificar a autenticidade, acesse:

<https://atos.veranopolis.rs.gov.br/editor/assinatura/validar> - com a chave:

W0OAGECEIPX1EGO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA I AO P. L. N° 480/2023.

O presente Projeto de Lei objetiva solicitar autorização legislativa para realizar despesas com o Projeto "30° FEIRA DO LIVRO DE VERANÓPOLIS 2023 - "CONECTANDO MENTES"", promovido pelo Município de Veranópolis, através da Secretaria Municipal Turismo e Cultura, a realizar-se no período de 25 de setembro à 20 de outubro de 2023, na Praça XV de Novembro e Casa da Cultura Frei Rovílio Costa, em nossa cidade.

A Feira do Livro é um tradicional evento de cunho cultural, educacional e social, com objetivo de estimular a leitura e as atividades artísticas e culturais.

Esse ano, com o tema "Conectando Mentes" a feira chega na sua trigésima edição com o objetivo de popularizar o livro, tornando-o um instrumento de acesso às informações e conhecimento, incentivando a leitura em todas as suas possibilidades por meio de obras literárias.

Objetivando proporcionar à comunidade uma maior aproximação dos livros, da leitura, escrita e de todas as formas literárias, chamando à reflexão, ao conhecimento e uma ressignificação da vida; reunir num só espaço, ações que possam promover, divulgar, prestigiar e oportunizar a formação de novos questionadores, envolvendo a comunidade num evento de cunho cultural, artístico, literário, proporcionando entretenimento, lazer e aprendizado; essa é a proposta para a 30° Feira do Livro 2023

Em anexo, encaminhamos para conhecimento dos senhores Vereadores, cópia do projeto de despesa elaborado pela respectiva Secretaria Municipal.

Assim, encaminhamos o presente Projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 28 de agosto de 2023.

WALDEMAR DE CARLI, Prefeito.

Rua Alfredo Chaves, 366 - Fone/Fax: (54) 3441.1477 - CEP: 95330-000 - VERANÓPOLIS - RS



Para verificar a autenticidade, acesse:

<https://atos.veranopolis.rs.gov.br/editor/assinatura/validar> - com a chave:

W0OAGECEIPX1EGO